Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Exonera o Coordenador de Transporte, Material e Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7°, parágrafo único, alíneas "b" e "c", c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal n° 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 011, de 27 de dezembro de 2018, bem como do Decreto Individual n° 003, de 1° de fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **ADRIANO PEREIRA DE JESUS** (matrícula nº 11.328) do cargo em comissão de Coordenador de Transporte, Material e Patrimônio (Símbolo CC2) da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Individual nº 003, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de março de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal Rouona Morie Jozon de Rouge Pinto

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 8 DE MARÇO DE 2019

Nomeia o Coordenador de Transportes da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 7°, parágrafo único, alínea "b", e 15, § 1°, inciso II, da Lei Complementar Municipal n° 007, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 011, de 27 de dezembro de 2018, bem como dos arts. 56 e 57 da Lei Municipal n° 538, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANO PEREIRA DE JESUS (matrícula nº 11.328) para o cargo em comissão de Coordenador de Transportes (Símbolo CC3) da Secretaria Municipal da Administração e Finanças do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de março de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Rouse Maria Jozan de Louza Pinto

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19 Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133 www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br